

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

SALVADOR, 09 de janeiro de 2023.

Of. nº TJ-OFI-2023/00057

Para a Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça da Bahia

Senhor Secretário,

Considerando que o Processo Administrativo nº 2022/17698, cujo objeto é aquisição de antenas e baterias para rádios transceptores teve a Autorização de Fornecimento de Material cancelada, solicito novamente a aquisição do material conforme especificações a seguir.

1. 30 baterias para HT compatível com o modelo DTR 620, 1.500 MAH, 3.6v
2. 30 antenas para HT compatível com o modelo DTR 620, WHIP 900 MHZ.

Atenciosamente,

**PAULO CESAR ALVES DA SILVEIRA
CHEFE DE GABINETE**





Notificação de nº 005/2022 - TJ-ADM-22/17698 - CANCELAMENTO

Vivian Dantas Vaz Catelino <vdvcatelino@tjba.jus.br>

Seg, 09/01/2023 11:49

Para: Marly Câmara do Lago Câmara do Lago <malago@prestadores.tjba.jus.br>;Gabinete de Segurança Institucional <gsi@tjba.jus.br>

Prezados,

Vimos pela presente informar que o Processo Administrativo nº 2022/17698, cujo objeto é "aquisição de antenas e baterias para rádios transceptores", está em fase de cancelamento da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, por descumprimento do prazo de entrega.

A Empresa foi notificada por 02 (duas) vezes e não apresentou justificativa plausível para o não atendimento. É por essa razão, que tentando evitar prejuízos ao setor demandante, sugerimos que caso se trate de objeto de natureza essencial, após análise das especificações não atendidas e viabilidade, seja formulado novo pedido.

Atenciosamente,



VÍVIAN CATELINO

Coordenadora de Compras

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

TEL.: (71) 3372-1597

vdvcatelino@tjba.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO Nº: TJ-OFI-2023/00057

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos

DESPACHO

Sr. Diretor,

Tratam-se os autos sobre solicitação do Gabinete de Segurança Institucional - GSI à fl. 01, para aquisição de 30 (trinta) antenas e 30 (trinta) baterias para rádios transceptores.

Ante o exposto, sugerimos que encaminhem-se os autos à Coordenação de Compras - CCOMP para conhecimento, análise e adoção de medidas pertinentes, visando instrução dos autos para aquisição.

EDLOURDES BRITO

TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO

De acordo. À CCOMP para conhecimento e adoção de medidas cabíveis, visando o prosseguimento do feito, com a urgência que o caso requer. Informamos ainda que, o material encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações - PAC 2023.

Em 10/01/2023

**JORGE MEDRADO JUNIOR
DIRETOR DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO**



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

FOLHA DE INFORMAÇÃO

DOCUMENTO Nº: TJ-OFI-2023/00057

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos

AO GSI,

Tendo em vista o término do marco temporal estabelecido para implantação do novo fluxo de processos administrativos instruídos conforme a Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações).

Considerando que após instrução processual para pesquisas de preços, procedimento necessário a formalização do processo de aquisição, verificamos que os valores se enquadram na modalidade de dispensa de licitação, retornamos os autos ao GSI, para que o TJ OFI nº 00057/2023, seja convertido em processo administrativo via Siga, no seguinte padrão:

1. Comunicação Interna (solicitação de abertura);
2. Documento de Oficialização da Demanda;
3. Estudos Técnicos Preliminares.

Diante do Exposto, retorno os autos a GSI para que sejam procedidos os ajustes necessários a formalização da aquisição, ao final retornem-se os autos a Coordenação de Compras - CCOMP para prosseguimento do feito.

Em 03/03/2023

**VIVIAN DANTAS VAZ CATELINO
COORDENADORA DE COMPRAS**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. ÁREA DEMANDANTE

1.1 Unidade demandante:	Gabinete de Segurança Institucional
1.2 Responsável pela demanda:	Cel PM Paulo César Alves da Silveira
1.3 E-mail:	gsi@tjba.jus.br

2. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA DEMANDA

[OBJETOS/SERVIÇOS DEMANDADOS]

30 (trinta) BATERIAS para rádio tipo Hand Talk, compatível com o modelo DTR 620, 1.500 MAH, 3.6v e
30 (trinta) ANTENAS para rádio tipo Hand Talk, compatível com o modelo DTR 620, WHIP 900MHZ

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A solicitação de aquisição se justifica em razão da necessidade de substituição das antenas e baterias dos 30 rádios tipo Hand Talk (HT), pois as peças estão apresentando defeito.

4. OBSERVAÇÕES

Informar:

- O presente pedido está adequado em relação ao Guia de Contratações Sustentáveis do TJBA - Decreto 813/2019.
- Indicar como servidor para compor a equipe de planejamento o TC PM Jáder Martins Marques da Silva.
- Devido a urgência na utilização dos rádios, sugiro a aquisição emergencial.



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:

PATRICIA C ROCHA ALBUQUERQUE

Documento Nº: 1323994.23527174-1639 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

TJADM202335888/01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

DOCUMENTO N°: TJ-OFI-2023/00057

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos

Ao Protocolo,

solicito que este TJ OFI seja transformado em Processo Administrativo e seja encaminhado em meio físico para a DSP.

A DSP.

Prezado Diretor,

Segue solicitação para a competente deliberação

Atenciosamente,

Em 06/03/2023

PATRICIA C ROCHA ALBUQUERQUE

OFICIAL DE GABINETE



5^a Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5680



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: PATRICIA C ROCHA ALBUQUERQUE
Documento Nº: 1323994.23527541-5387 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/11883

INTERESSADO: 9700030 - PAULO CESAR ALVES DA SILVEIRA

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos

DESPACHO

Tendo em vista o término do marco temporal estabelecido para implantação do novo fluxo de processos administrativos instruídos conforme a Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações). Considerando que após instrução processual para pesquisas de preços, procedimento necessário a formalização do processo de aquisição, a DSP verificou que os valores se enquadram na modalidade de dispensa de licitação.

Considerando que os autos retornaram ao GSI, para que o TJ OFI nº 00057/2023, seja convertido em processo administrativo via Siga, no seguinte padrão: 1. Comunicação Interna (solicitação de abertura); 2. Documento de Oficialização da Demanda; 3. Estudos Técnicos Preliminares. Considerando que o GSI retornou os autos a esta SEAD, sugiro o envio dos autos à DSP, para análise e manifestação. Submeto a deliberação superior.

Anderson Silva Marques
Técnico Judiciário

De acordo. À **DSP**, para análise e manifestação.

Em 08/03/2023

FABRICIO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/11883

INTERESSADO: 9700030 - PAULO CESAR ALVES DA SILVEIRA

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos

DESPACHO

Sr. Diretor,

Tratam-se os autos sobre solicitação do Gabinete de Segurança Institucional - GSI à fl. 01, para aquisição de 30 (trinta) antenas e 30 (trinta) baterias para rádios transceptores.

Considerando, ainda, que esta contratação em encontra-se de acordo com o Plano Anual de Contratações - PAC do ano de 2023, nos termos do Decreto Judiciário nº 752/2022, publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 31/10/2022, em consonância com a Resolução CNJ nº 347/2020.

Ante o exposto , sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação de Compras -CCOMP para conhecimento, análise e providências necessárias acerca da instrução processual conforme deliberação superior à fl.08.

EDLOURDES BRITO
TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO

De acordo. À CCOMP para conhecimento, análise e providências necessárias acerca da instrução processual conforme deliberação superior à fl.08.

Em 12/06/2023

JORGE MEDRADO JUNIOR
DIRETOR DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO



5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686



DSP - Diretoria de Suprimento e Patrimônio

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: JORGE MEDRADO JUNIOR.
Documento Nº: 1344406.24416766-4003 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>